



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 194/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR os servidores abaixo dos seus respectivos cargos:

NOME	CPF	CARGO
BÁRBARA VERÔNICA DE BARROS MARTINS SILVA	043.089.024-95	Coordenadora de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa
ALBERYS FRANCELINO GOMES	556.255.684-72	Secretario Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
LAYANE MARIA GOMES DE LIMA	094.848.324-58	Coordenador de Planejamento Ambiental
AILTON ALVES DE SOUZA	265.285.684-72	Diretor Administração Regional
MARCOS ANTONIO CORDEIRO PESSOA	049.367.044-07	Coordenador de Administração Regional
NIVALDO CORREIA DO NASCIMENTO	614.450.374-91	Departamento do Programa Agentes da Paz (Lei nº1. 206/2011),
LEONARDO FELIX DA SILVA	861.719.334-49	Secretário Adjunto, da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano
RAYZA PONTES BATISTA	014.417.894-05	Secretária Adjunta, da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

CARLOS MANOEL FARIAS DE MELO	073.546.664-59	Coordenador Geral
LUANA DE SOUZA COSTA	084.754.214-90	Assessora
SÔNIA DAS NEVES BELARMINO	765.149.354-00	Assessora
FABIO GONCALVES DA SILVA	011.912.054-28	Chefe de Captação de Negócios
GRACIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	906.910.914-04	Supervisor Administrativo de Nomeações para Desempenho de Atividades Administrativas (Art.74, Parágrafo único, da Lei Municipal Nº 1.330/2018),
LUCAS FELIPE OLIVEIRA AMARAL	111.782.614-76	Supervisor Administrativo de Nomeações para Desempenho de Atividades Administrativas (Art.74, Parágrafo único, da Lei Municipal Nº 1.330/2018),
SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	097.576.114-50	Coordenador do Departamento de Captação de Programas e Recursos Financeiros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de novembro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 20 de dezembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal